



**TERMO RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO
DE ACESSIBILIDADES**

Nome										(b)
Habilitação										(b)
Morada										
Freguesia				código postal		-				
NIF		inscrito na								(c)
sob o n.º		declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99,								
de 16 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ambos com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o plano de acessibilidades de que é autor, relativo à obra de										
										(c)
localizada em				freguesia						(d)
cujo licenciamento/comunicação prévia										(e)
foi requerido/apresentada										(f)
por										(g)
										(g)
Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção										(h)
Assinatura						(f)	Data	/	/	

(a) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Identificação da operação urbanística a realizar.

(d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(e) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.

(f) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.

(g) Indicação do nome e morada do requerente.

(h) Indicar, quando for o caso, as normas técnicas de acessibilidades que não foram cumpridas e justificação dos motivos que legitimam o incumprimento.

(f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do documento de identificação pessoal.